

ATA Nº 04/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 13/03/2018.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo as seguintes pautas: **1) Análise de Credenciamento das Instituições Financeiras** **2) Visita do Representante da Instituição Financeira Banco Bradesco;** **3) Visita do Representante da Instituição Financeira Itaú Unibanco;** **4) Realocação de Recursos;** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Andréa Londero Bonatto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Moraes e Luiz Constâncio Pena de Moraes. A Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, justificou ausência por motivo de férias e o Sr. Antonio Carlos Quequeto justificou ausência por motivo de trabalho. O Sr. Luiz Constâncio Pena de Moraes, na qualidade de Vice-Presidente do Comitê de Investimentos iniciou a reunião trazendo a primeira pauta o Credenciamento da Instituição Financeira que foi analisado pelos membros do Comitê de Investimentos e apresentou o seguinte resultado: Processo nº 006/2018, DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA., CNPJ: 72.027.832/0001-02 Administrador/Gestor de Recursos obteve nota IQG – RP1, permitindo alocação do limite máximo dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimento. O credenciamento analisado segue em conformidade com o EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS nº 01/2018. O processo discutido na presente ata segue para aprovação do Conselho Curador. Na segunda pauta do dia, os representantes da Instituição Bradesco, Sr. Paulo Dilans A. Echeverria e a Sra. Quezia S. Farias de Oliveira, expuseram o portfólio de produtos, onde demonstraram os ativos de renda fixa e renda variável como uma possível opção para a carteira do PreviD, conforme o cenário econômico e político que o país vem apresentando. Na terceira pauta do dia, o representante da Instituição Itaú Unibanco S.A., o Sr. Antonio Carlos Gonçalves, expôs sua visão sobre a conjuntura econômica atual do país e quais produtos do portfólio que obteriam rentabilidade em relação ao benchmark do ativo, sendo uns de renda fixa e outros de renda variável como opções de carteira do Instituto. Na quarta pauta do dia os membros do Comitê de Investimentos, analisaram e discutiram algumas estratégias para alocação e realocação dos recursos do Instituto, logo o fundo AZ QUEST LUCE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP CNPJ: 23.556.185/0001-10, se encontra desenquadrado perante a Resolução do CMN nº 3822/2010 e suas alterações. Sendo assim, foi aprovado o resgate total do fundo em questão para aplicação no fundo AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES CNPJ: 11.392.165/0001-72, fundo este que apresentou rendimento de 39,08% no ano de 2.017. Considerando que o fundo BB AÇÕES BB SEGURIDADE FI AÇÕES CNPJ: 17.593.934/0001-87, superou o valor de R\$ 1.000.000,00, marca esta que seria considerada para mudança de estratégia, visto que os rendimentos do fundo ficaram abaixo da meta estabelecida para 2.017, foi aprovado o resgate total dos recursos do fundo em questão, para alocação no fundo BB INDEXADO IBRX FIC AÇÕES, fundo este que apresentou performance de 28,83% nos últimos 12 meses. Levando em consideração as estratégias da Política de Investimentos para 2.018, que pondera um desinvestimento nos Subsegmentos IMA's, foi sugerida e aprovada a retirada do montante de R\$ 2.000.000,00 do fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73. Tal montante será aplicado no BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 10.418.362/0001-50, estratégia que visa a diversificação no subsegmento multimercado, na mitigação dos riscos em busca de maiores retornos e considera a adequação da carteira do RPPS na estratégia para o exercício atual e posterior. Sobre os novos aportes alusivos às

contribuições previdenciárias e a 1ª parcela do Termo de Acordo de Parcelamento nº 00270/2018, ficou decidido um aporte no valor de R\$ 2.000.000,00 no fundo INFINITY LOTUS FI RENDA FIXA CNPJ: 09.319.052/0001-08, produto que apresenta melhor performance perante os fundos que tem o mesmo subsegmento e um aporte de R\$ 400.000,00 no fundo META VALOR FI AÇÕES CNPJ: 07.899.238/0001-40, fundo este que apresentou um rendimento de 40,18% no exercício de 2.017, logo no ano de 2.018 o fundo vem apresentando 10,18% até a presente data. O restante dos recursos serão aplicados da seguinte forma: 50% no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49 e os outros 50% no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06. Logo, os valores para despesas previdenciárias serão retirados do fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. Todos os fundos foram devidamente analisados pela Consultoria de Investimentos juntamente com os estudos prévios dos membros do Comitê de Investimentos, obedecendo as diretrizes da Política de Investimentos e a Resolução do CMN nº 3922/2010 e suas alterações. Os fundos que apresentam os subsegmentos de Multimercado e os fundos de investimentos com prazo de conversão de cotas superior a 30 dias, serão submetidos à aprovação do Conselho Curador conforme o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, Decreto nº N° 2.440, DE 06 DE JUNHO DE 2016, art. 5º, I e VI. Em conformidade com a Ata Nº 03/2018, o texto redigido referente ao Processo nº 002/2018, J SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA LTDA, CNPJ: 06.947.853/0001-11 Administradora de Recursos obteve nota IQG - RP3 e J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA. CNPJ: 62.180.047/0001-31 Gestora de Recursos obteve nota IQG – RP3. Sendo assim, retifica-se a Ata em questão e o texto passa a ser: Processo nº 002/2018, J SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA LTDA, CNPJ: 06.947.853/0001-11 Administradora de Recursos obteve nota IQG - RP3 e J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA. CNPJ: 62.180.047/0001-31 Gestora de Recursos obteve nota IQG – RP1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Ademir Martinez Sanches
Membro

Antonio Marcos Marques
Membro

Luis Carlos Rodrigues Morais
Membro